



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.495

De 24 de Agosto de 2016.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO PASTOR MANOEL
LUÍS DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao PASTOR MANOEL LUÍS DE SOUZA .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal